

Desce para 12 anos o tempo de serviço mínimo para vincular docentes

A nova proposta do Ministério da Educação para a vinculação extraordinária de professores prevê a redução para 12 anos do tempo mínimo de serviço e cinco contratos nos últimos seis anos, anunciaram os sindicatos, de acordo com a agência Lusa.

Esta foi a “boa novidade” da nova proposta enviada na passada semana pelo Governo aos sindicatos, segundo disse à agência Lusa a presidente do Sindicato Independente dos Professores e Educadores, Júlia Azevedo, acrescentando que na nova proposta há uma alínea que define que apenas será contabilizado um contrato por ano “independentemente da sua duração e tipologia”, ou seja, não é necessário que sejam contratos anuais e completos.